

código CAPES 31021018008D3. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação em D.O.U.

Nº 371, de 27.06.23 – Art. 1º Designa JULIA NOLASCO LEITÃO DE MORAES, matrícula SIAPE nº 15571, CPF nº ***.841.***-82, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na Classe de Associado nível 01, para a Função de Coordenação de Curso (FCC) de Titular do Curso de Mestrado Acadêmico em Museologia e Patrimônio - código CAPES 31021018008M2. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação no D.O.U.**

Nº 372, de 28.06.23 – Art. 1º Designa FERNANDO ANTÔNIO DE BARRO FERREIRA, Engenheiro Mecânico, SIAPE nº 16*59, para substituir o servidor DOMENIO DE SOUZA FARIA, Engenheiro, SIAPE nº 14***04 e compor, junto do servidor IVIS DUARTE BRAVO, Engenheiro civil, SIAPE nº 11***64; o corpo de fiscais de obra – a saber, da execução do termo de contrato nº 04/2023, celebrado entre a UNIRIO e a empresa OCTAGONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 13.832.972/0001-94; termo esse proveniente do pregão eletrônico nº 47/2023, no valor total de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), para contratação do serviço de Reparo estrutural na caixa de corrida do elevador do prédio da Diretoria Financeira (DF/PROAD/UNIRIO). Art. 2º O servidor desempenhará as seguintes funções:**

I - Aferição do cumprimento dos resultados previstos para o contrato;

II - Verificação da regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestação de apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente à GECON para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto;

III - Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à GECON para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento,

eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

IV - Recebimento definitivo dos serviços;

V - Fiscalização dos serviços de forma preventiva, rotineira e sistemática;

VI - Elaboração de relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo;

VII - Fazer-se presente na reunião inicial com a empresa prestadora de serviços;

VIII - Adoção de providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais; e

IX - Enviar, em tempo hábil, as situações que excedam sua competência ao superior, para adoção de medidas saneadoras.

Art. 3º A chefia imediata do servidor ora designado, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, deve comunicar o fato à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 4º Ratifica que o servidor nomeado foi expressamente cientificado da indicação estabelecida nesta Portaria, bem como de suas respectivas atribuições. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Art. 6º Determina o encaminhamento desta Portaria ao setor do servidor ora nomeado, para conhecimento e demais providências.

Nº 373, de 28.06.23 – Art. 1º Designa IVIS FERNANDES BRAVO DUARTE, Engenheiro Civil, SIAPE nº 11***64, para substituir o servidor DOMENIO DE SOUZA FARIA, Engenheiro, SIAPE nº 14***04 e compor, junto dos servidores ALIX GABRIEL DA SILVA FERREIRA, Arquiteto Urbanista, SIAPE nº 30***47; FRANCISCO WILSON DE AGUIAR COSTA, Engenheiro, SIAPE nº 20***07; e PRISCILA DAS NEVES PEREIRA MERLO, Engenheira, SIAPE nº 2237338, o corpo de fiscais de obra – a saber, da execução do termo de contrato nº 06/2023, celebrado entre a UNIRIO e a empresa TORRES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 01.815.999/0001-90; termo esse proveniente da Concorrência nº 02/2022, no valor total de R\$ 5.492.500,00 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e dois mil e quinhentos reais), para contratação do serviço de construção de subestação seccionadora em média tensão (13,8kV) e estrutura de alimentação elétrica do prédio do novo Centro de Ciências Humanas e Sociais